



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 10 de julho de 2024
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA

25^a Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Recebido novo Relatório do Item 1 da Pauta. (10/07/2024 10:05)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 410, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para disciplinar as modificações e as adequações destinadas ao uso não convencional dos veículos automotores.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jorge Seif

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- Na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 12/06/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;
- Em 02/07/2024, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Alessandro Vieira (dependendo de relatório);
- Em 03/07/2024, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria da Senadora Mara Gabrilli (dependendo de relatório);
- Em 03/07/2024, foi apresentado Voto em Separado do Senador Fabiano Contarato, contrário ao Projeto.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Emenda 2 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Voto em Separado \(CCJ\)](#)

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 48, DE 2023

- Não Terminativo -

Altera o §1º do art. 231 da Constituição Federal para definir marco temporal de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.

Autoria: Senador Dr. Hiran, Senadora Margareth Buzetti, Senador Sérgio Petecão, Senador Wilder Moraes, Senador Styvenson Valentim, Senador Esperidião Amin, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Hamilton Mourão, Senador Izalci Lucas, Senador Mecias de Jesus, Senador Marcos do Val, Senador Sergio Moro, Senador Plínio Valério, Senador Carlos Viana, Senadora Tereza Cristina, Senador Astronauta Marcos Pontes, Senador Eduardo Girão, Senador Marcio Bittar, Senador Magno Malta, Senador Jorge Seif, Senador Chico Rodrigues, Senadora Damares Alves, Senadora Ivete da Silveira, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Irajá, Senador Carlos Portinho, Senador Marcos Rogério

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável à Proposta.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 850, DE 2023**- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a fim de explicitar a natureza alimentar dos honorários advocatícios.

Autoria: Senador Carlos Portinho

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Pela aprovação do Projeto, e aprovação parcial da Emenda nº 1-T, nos termos da Emenda que apresenta.

Observações:

- *Em 04/04/2023, foi recebida a Emenda nº 1-T, de autoria da Senadora Soraya Thronicke, nos termos do Art. 122, II, "c", do RISF;*
- *Votação nominal.*

ITEM 4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 65, DE 2023****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre o regime jurídico aplicável ao Banco Central.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso, Senador Rogerio Marinho, Senador Davi Alcolumbre, Senador Wilder Moraes, Senador Ciro Nogueira, Senador Laércio Oliveira, Senador Alessandro Vieira, Senadora Damares Alves, Senador Eduardo Gomes, Senador Rodrigo Cunha, Senador Zequinha Marinho, Senador Nelsinho Trad, Senador Mecias de Jesus, Senador Fernando Farias, Senador Eduardo Girão, Senador Jorge Seif, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Angelo Coronel, Senador Fernando Dueire, Senador Plínio Valério, Senador Marcos do Val, Senador Cleitinho, Senador Hamilton Mourão, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Styvenson Valentim, Senador Confúcio Moura, Senador Flávio Arns, Senador Sergio Moro, Senador Astronauta Marcos Pontes, Senador Otto Alencar, Senadora Eliziane Gama, Senadora Tereza Cristina, Senador Jayme Campos, Senador Chico Rodrigues, Senador Esperidião Amin, Senador Efraim Filho, Senador Dr. Hiran, Senador Wellington Fagundes, Senador Giordano, Senador Lucas Barreto, Senadora Margareth Buzetti

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Favorável à Proposta, com o acatamento total das Emendas nºs 1, 2, 4, 7 e 8 e acatamento parcial das Emendas nºs 3, 5 e 6, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- *Foram apresentadas 9 emendas à Proposta;*
- *Em 02/07/2024 foram recebidas as Emendas nºs 8 e 9, de autoria do Senador Oriovisto Guimarães (a última dependendo de relatório);*
- *Em 18/06/2024 foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria;*
- *Na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 03/07/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores, nos termos regimentais.*
- *Em 10/07/2024, foi recebido o Voto em Separado do Senador Rogério Carvalho, contrário à Proposta.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Emenda 2 \(CCJ\)](#)

[Emenda 3 \(CCJ\)](#)

[Emenda 4 \(CCJ\)](#)

[Emenda 5 \(CCJ\)](#)

[Emenda 6 \(CCJ\)](#)
[Emenda 7 \(CCJ\)](#)
[Emenda 8 \(CCJ\)](#)
[Emenda 9 \(CCJ\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)
[Voto em Separado \(CCJ\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2695, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para dispor acerca da disponibilização de documentos necessários à promoção da transparência no âmbito das despesas públicas.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 4, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor;
- Em 15/05/2024 a Presidência concedeu vistas do relatório ao Senador Jaques Wagner, nos termos regimentais;
- Em 22/05/2024, foi recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Fabiano Contarato;
- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CTFC\)](#)
[Emenda 4 \(CCJ\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 3169, DE 2023

- Terminativo -

Altera o art. 150 do Código Penal, para excluir o crime de violação de domicílio por parte do agente de saúde que, no cumprimento de dever funcional, entra em imóvel não habitado para promover ações de saneamento ou de controle sanitário.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1.

Observações:

- Em 04/06/2024, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Humberto Costa;
- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais;
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CAS\)](#)
[Emenda 1 \(CCJ\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)